



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2103

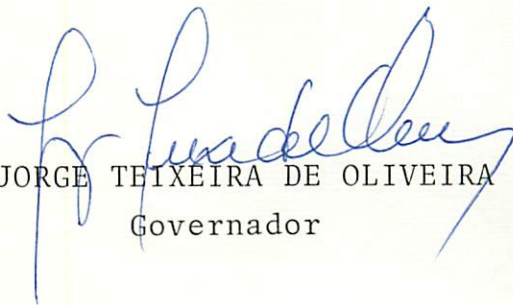
DE 08 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização à Economista JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e à servidora MARIA ROCHA DE CARVALHO, Coordenadora de Informática, para se deslocarem a Brasília-DF, no período de 8 a 11 do corrente, em objeto de serviço.

Porto Velho, 08 de maio de 1984. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/05/84
175
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



PORTO Nº 2103

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização à Economista JAMILINI VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, e à servidora MARIA ROCHA DE CARVALHO, Coordenadora de Informática, para se deslocarem a Brasília-DF, no período de 02 a 11 de corrente, em objeto de serviço.

Porto Veio, 08 de maio de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador